

Pisou na bola

Sindicato reverte demissão imoral e injusta

Empresa só parou após interferência do Sinergia CUT

O trabalhador Luís Claudio Santos tem 22 anos de Energisa e nunca foi afastado. Não há registro de falta e nunca teve nenhuma advertência.

Sempre foi um exemplo aos demais trabalhadores, ou seja, nada que desabone sua integralidade enquanto profissional e pessoa.

Em novembro de 2018, o trabalhador sofreu um acidente de trabalho onde machucou seu dedo polegar e teve que ser afastado, com emissão de atestado com a CID médica.

Como o trabalhador teve o acidente dentro da sua jornada de trabalho na execução do serviço, foi aberta uma CAT, o qual dá “respaldo” ao trabalhador na sua recuperação e volta ao trabalho.

Aliás: Você sabia que qualquer acidente de trabalho ou de percurso da casa para o trabalho ou do trabalho para casa caracteriza acidente de trajeto e deve ser aberta a CAT?”.

Após o trabalhador receber alta, para poder retornar ao seu trabalho, no dia 11/02/2019, o RH, juntamente com o coordenador da re-

gional, saíram de Bragança Paulista, para conversarem com o trabalhador Luís Claudio que atua em Cambuí.

Chegando na localidade, onde o trabalhador já estava esperando para conversa solicitado por eles, e que veio a grande imoralidade.

A empresa começou a conversa dizendo para o trabalhador que ele já estava aposentado e que por este motivo deveria sair da empresa.

O trabalhador conseguiu recentemente a concessão de sua aposentadoria especial com decisão judicial por intermédio de tutela antecipada.

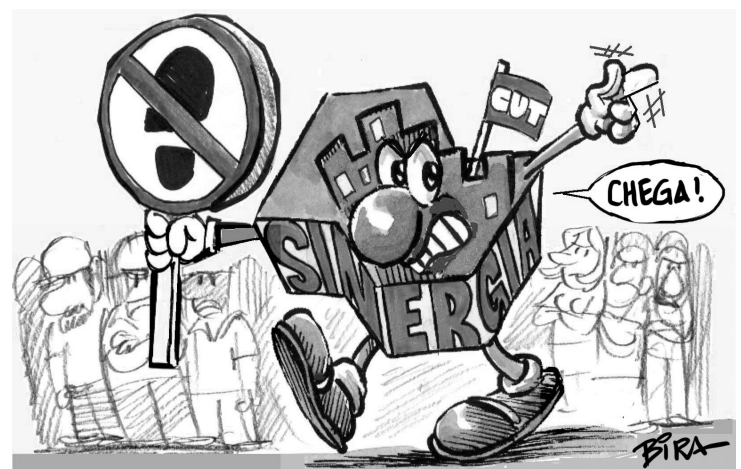
Bom esclarecer que o benefício ainda está na forma indefinida cabendo recurso e contestação pelo INSS. Ou seja, não está garantido.

A empresa por sua vez, mesmo sabendo dessa prerrogativa, insistiu com o trabalhador.

Afirmou que ele não poderia mais trabalhar.

Motivo: ele já estava aposentado.

Caso não se desligasse a empresa iria realizar a denúncia no INSS, para retirar o be-



nefício do trabalhador.

O trabalhador desesperado não sabendo mais o que fazer então pediu para que a empresa o desligasse.

A empresa recusou-se a fazer o ato e disse que o trabalhador teria que pedir a conta.

O companheiro ficou indignado pois jamais esperava uma posição tão baixa e imoral como essa da empresa.

Como se não bastasse a empresa, aproveitando-se da humildade do trabalhador (ele tem pouco conhecimento em leitura e escrita), falou ao trabalhador que a empresa iria preencher uma carta para ele assinar e que iriam pagar todos os seus direitos.

De maneira imoral, a empresa preencheu a carta de forma que o trabalhador estava pedindo a conta e abrindo mão de todos os seus direitos. Exigiram que o trabalhador assinasse a sua própria demissão.

Após o ocorrido o trabalhador procurou o Sinergia CUT que imediatamente enviou carta para empresa e orientou o trabalhador a entrar com uma ação.

Após a intervenção do Sinergia CUT, a empresa reconheceu seu erro e o electricista Luis Cláudio Santos voltou a trabalhar no dia 11/03.

Apesar disso, o Sindicato repudia veementemente a atitude imoral praticada pela empresa e ressalta que com essa postura fica muito fácil sair comprando empresas pelo país a fora.

Trabalhador sofre pressão para aceitar mudança de local de trabalho

Oferta realizada não contempla custos com mudança e a própria manutenção em Bragança Paulista



Assistente administrativo da Energisa há sete anos e lotado em Bueno Brandão, o trabalhador José Marcilio vive um drama que exemplifica o modo como a empresa trata seus trabalhadores e como o clima de pressão e terror está instalado.

Ele contou ao departamento de imprensa do Sinergia CUT que nunca teve faltas ou registros de indisciplina, ganhou o prêmio por atendimento de excelência e que mesmo assim está com seu emprego sob risco.

Tudo começou quando a coordenadoria do seu setor propôs uma mudança para Bragança Paulista.

A princípio, ele não mostrou resistência, desde que a

empresa lhe desse cuidado e suporte financeiro para fazer mudança para a cidade. Como as negociações travavam justamente neste ponto, o processo não avançava.

Marcilio chegou a pesquisar locais para alugar em Bragança e percebeu que os valores pedidos consumiriam de 60% a 70% do seu salário, o que inviabilizaria o sustento da mulher e dos filhos.

Em dezembro do ano passado, uma vaga foi aberta em Bragança Paulista e a oferta de mudança reapareceu e ele ficou incumbido de treinar uma pessoa em Bueno Brandão para lhe substituir no futuro.

O conflito chegou ao ápice, quando a empresa obrigou

o trabalhador a mudar para Bragança Paulista e até com ameaça de demissão por justa causa caso não comparecesse ao local designado. “Eu me senti acuado”, confessou.

Ele reforça ao departamento de imprensa do Sinergia CUT que não é contra a transferência para Bragança Paulista, mas da maneira em que foi executado o processo ficou com clima de assédio e coação do que a aparição de uma oportunidade profissional.

O Sindicato orientou o trabalhador a entrar com uma ação judicial para que seus direitos sejam preservados em qualquer conjuntura.

Mesmo a empresa afirmando que não desejava sua

presença em Bueno Brandão e que sua vaga estaria em Bragança Paulista, o Sindicato orientou o trabalhador a continuar no seu local de trabalho. Tanto que o ponto eletrônico e todos os acessos do trabalhador ao local foram bloqueados. Mas não foi emitido qualquer esclarecimento se o trabalhador foi demitido ou não pela empresa.

O Sindicato, por sua vez, enviou uma carta com pedido de esclarecimentos sobre a situação vivida pelo companheiro no local e até agora não obteve resposta.

E você trabalhador, não fique intimidado.

Denuncie qualquer ato de assédio moral aos seus dirigentes.

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo. Sede: Rua Doutor Quirino, 1509 - Centro - Campinas, SP CEP: 13015-082. Fones: Campinas Sede (19) 3739-4600

Diretor de Comunicação: Paulo Robin

EXPEDIENTE

Redação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lilian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

Ilustração: Ubiratan Dantas E-mail: comunicacao@sinergiaspcut.org.br

SINERGIA
Sindicato dos Trabalhadores
Energéticos do Estado de São Paulo